

Personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

DELIBERAÇÃO N.º 189/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dr.ª Cristina Coelho

Dr.ª Eugénia Santos

No dia 6 de outubro de 2023, o Senhor Ministro da Educação dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE):

- **Dr. Carlos Augusto Almeida de Oliveira**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Após a repetição do aviso de abertura (PC 1414_CReSAP_32_11/22, em repetição do PC 1360_CReSAP_32_011/22), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do (IGeFE), pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências.

No dia 13 de novembro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dr. Carlos Augusto Almeida de Oliveira para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do IGeFE

O **Dr. Carlos Augusto Almeida de Oliveira** apresenta um perfil técnico assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, refira-se a sua formação académica com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico – UTL (1998) e o MBA – *Executive Master in Business Administration* pela AESE – *Business School* (2017).
- Ao nível profissional, de destacar que desde 2022 é Vogal do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., em regime de substituição, e foi Técnico Especialista do Gabinete do Ministro da Educação (2020-2022), Diretor de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia (2018-2020), Diretor do Departamento de Administração de Sistemas do Instituto de Informática, I.P. (2013-2018), Diretor de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (2012-2013), Diretor de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (2009-2012), Diretor de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (2004-2007), Especialista de informática do Departamento de Avaliação Prospetiva e Planeamento da Educação (2003-2004) e Coordenador do Departamento de Informática do Instituto de Inovação Educacional (1994-2003).

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas e profissionais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dr. Carlos Augusto Almeida de Oliveira** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P..

O Presidente da CReSAP